

PROCESSO SELETIVO/2023 UniFOA - EaD

E D I T A L - Nº 04/2023

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições ao **Processo Seletivo pelo ENEM**, para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, na **modalidade Educação a Distância - EaD**, com ingresso limitado ao segundo semestre de 2023, a ser realizado pelo seu Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas neste Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

| CURSOS | GRAU | ATO AUTORIZATIVO |
|---|--------------|---|
| Administração | Bacharelado | Resolução nº 001/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Biomedicina | Bacharelado | Resolução nº 012/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Resolução nº 016/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Resolução nº 007/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Tecnológico | Resolução nº 006/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados | Tecnológico | Resolução nº 009/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação | Tecnológico | Resolução nº 008/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Tecnológico | Resolução nº 005/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública | Tecnológico | Resolução nº 002/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | Tecnológico | Resolução nº 003/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Curso Superior de Tecnologia em Marketing | Tecnológico | Resolução nº 004/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet | Tecnológico | Resolução nº 010/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Educação Física | Bacharelado | Resolução nº 011/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Educação Física | Licenciatura | Resolução nº 013/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Bacharelado | Resolução nº 017/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Resolução nº 019/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |



| CURSOS | GRAU | ATO AUTORIZATIVO |
|--------------------------|--------------|---|
| Engenharia de Computação | Bacharelado | Resolução nº 018/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Resolução nº 020/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Letras Português-Inglês | Licenciatura | Resolução nº 014/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |
| Pedagogia | Licenciatura | Resolução nº 015/23 de 29/03/23 do Conselho Universitário - CONSUN. |

CAPÍTULO I DO INGRESSO

1 - O ingresso nos Cursos de Graduação do UniFOA, na modalidade EaD, para preenchimento das vagas do segundo semestre de 2023 será realizado mediante Processo Seletivo, nas formas descritas abaixo:

1.1 - **Ingresso no Segundo Semestre de 2023**, de acordo com o Cronograma e Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas, parte integrante e complementar deste Edital.

1.1.1 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas neste Edital nº 04/2023, com a utilização do resultado da nota da Prova de Redação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2014, ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019, ENEM/2020, ENEM/2021 ou ENEM/2022.


1.1.2 - Em hipótese alguma ocorrerá o somatório das notas/resultados obtidas pelo candidato no ENEM nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022, para fins de classificação.

1.1.2.1 - No ato da inscrição, **o candidato deverá indicar apenas 01 (um) ano/resultado do ENEM que deseja utilizar para o Processo Seletivo do UniFOA.**

1.1.2.2 - O candidato que se inscrever pelo ENEM e for desclassificado, deverá realizar a Prova de Redação On-line, observada a disponibilidade de vagas.

1.1.3 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 05/2023, por intermédio da Prova de Redação On-line.

1.2 - A FOA/UniFOA utilizará a nota/resultado do ENEM indicado pelo candidato no ato da inscrição. As notas dos candidatos serão fornecidas ao UniFOA mediante consulta pelo CPF do candidato, na base de dados do INEP/MEC, respeitando o termo de sigilo e responsabilidade assinado pela FOA/UniFOA para concessão do referido acesso.



2 - Na eventualidade das vagas ofertadas não serem preenchidas pelas formas especificadas neste Edital, as vagas remanescentes, poderão ser preenchidas conforme subitens abaixo:

2.1 - Aproveitamento de classificação em Concursos Vestibulares do UniFOA de até 2 (dois) anos, nas formas de ingresso ENEM ou Prova.

2.2 - Aproveitamento de candidatos Portadores de Diploma de Curso Superior;

2.3 - Transferências Internas e/ou Externas para o 1º (primeiro) período dos Cursos ofertados por este Edital;

2.4 - Análise Curricular ou Reingresso.

3 - As formas de ingresso consignadas no item 2, subitens 2.2, 2.3 e 2.4, serão disponibilizadas em Editais específicos.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

1 - Poderão se inscrever neste Processo Seletivo, apenas os candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, realizados nos anos citados neste Edital.

1.1 - Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam finalizando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão ou Diploma deste nível de Ensino, obtido pela via regular ou de suplência (Artigo 3º da Portaria nº 391/2002 - MEC), em consonância com as normas gerais de direito do Brasil.

1.2 - O UniFOA não permite a participação de "treineiro" para este Processo Seletivo e **não aceitará em qualquer circunstância reserva de vaga.**

1.3 - **Caso o candidato seja aprovado neste Processo Seletivo, só poderá matricular-se na vaga do Curso escolhido, mediante apresentação do Certificado, Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente autorizado pelo MEC.**

CAPÍTULO III LOCAL, PRAZO E PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1 - A Inscrição do Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, conforme datas disponibilizadas pelo UniFOA em Edital Complementar, observada a disponibilidade de vagas.

- 2 - **Não Haverá Taxa de Inscrição.**
- 3 - **Antes de efetuar a inscrição, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital, e preencher a Ficha de Inscrição no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.**
- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição informando seus dados pessoais, nome completo (conforme cadastro na Receita Federal), número de inscrição do ENEM e a nota de Redação do respectivo ano e criar uma senha pessoal.
- 4.1 - Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá indicar obrigatoriamente, seus dados pessoais, curso de sua escolha, o seu CPF, o número de inscrição do ENEM e a nota de Redação, de acordo com o Boletim de Desempenho Individual do ENEM.
- 4.2 - O candidato deverá verificar seus dados pessoais, curso, número de inscrição do ENEM e a nota de Redação, certificando que estão todos corretos.
- 4.3 - **Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato autoriza o UniFOA a obter, junto ao INEP/MEC a nota por ele obtida na Prova de Redação do ENEM e a divulgá-las em respectiva lista de resultado segundo o critério deste Edital.**
- 4.4 - O UniFOA não se responsabilizará por informações incorretas ou incompletas que impossibilitem a obtenção das notas do candidato no INEP/MEC. Os dados incorretos, em especial o número do CPF, inscrição do ENEM e nota de Redação, fornecidos pelo candidato, não serão processados, **eliminando automaticamente o candidato do Processo Seletivo do UniFOA.**
- 5 - O candidato **só poderá efetuar uma inscrição** neste Processo Seletivo e concorre **apenas a uma vaga.**
- 6 - O candidato e/ou seu representante legal são os únicos responsáveis pelo correto preenchimento da inscrição e assumem total responsabilidade pelas informações prestadas na inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões no fornecimento de informações inverídicas.
- 7 - A senha criada no ato da inscrição é pessoal, individual, intransferível e de responsabilidade do candidato.
- 8 - É de inteira responsabilidade do candidato ter ciência do Edital e acompanhar todos os atos e comunicados deste Processo Seletivo, que sejam publicados no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, não podendo alegar desconhecimento das regras deste Edital.
- 9 - Para fins de acessibilidade, o candidato com deficiência deverá indicar na **Ficha de Inscrição**, a sua deficiência, conforme dispõe na Lei nº 13.146/15.

CAPÍTULO IV
DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

1 - As vagas ofertadas no Processo Seletivo são para preenchimento da turma do 1º (primeiro) período do 2º (segundo) semestre de 2023, **podendo ser alterados os seus quantitativos de vagas disponíveis para os Cursos ofertados neste Processo Seletivo por determinação dos Conselhos CONSEPE e/ou CONSUN do UniFOA e/ou do Ministério da Educação - MEC, sem reserva de direito ao candidato, ficando classificado na forma deste Edital e respeitando o novo número de vagas, na forma da matriz curricular vigente.**

CURSOS E VAGAS ANUAIS

| CURSOS | GRAU | TURNOS | INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE | MODALIDADE DE ENSINO | VAGAS ANUAIS |
|---|--------------|--------|----------------------------|----------------------|--------------|
| Administração | Bacharelado | Livre | 8 | EaD | 200 |
| Biomedicina | Bacharelado | Livre | 8 | EaD | 200 |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Livre | 8 | EaD | 200 |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Livre | 8 | EaD | 200 |
| Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Tecnológico | Livre | 6 | EaD | 200 |
| Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados | Tecnológico | Livre | 6 | EaD | 200 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação | Tecnológico | Livre | 6 | EaD | 200 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Tecnológico | Livre | 4 | EaD | 200 |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública | Tecnológico | Livre | 4 | EaD | 200 |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística | Tecnológico | Livre | 4 | EaD | 200 |
| Curso Superior de Tecnologia em Marketing | Tecnológico | Livre | 4 | EaD | 200 |
| Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet | Tecnológico | Livre | 6 | EaD | 200 |
| Educação Física | Bacharelado | Livre | 8 | EaD | 200 |
| Educação Física | Licenciatura | Livre | 8 | EaD | 200 |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Bacharelado | Livre | 10 | EaD | 200 |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Livre | 10 | EaD | 200 |
| Engenharia de Computação | Bacharelado | Livre | 10 | EaD | 200 |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Livre | 10 | EaD | 200 |
| Letras Português-Inglês | Licenciatura | Livre | 8 | EaD | 200 |
| Pedagogia | Licenciatura | Livre | 8 | EaD | 200 |

- 2 - A FOA/UniFOA disponibilizará em Edital Complementar a distribuição de vagas por Curso.
- 3 - A FOA/UniFOA a seu exclusivo critério e havendo vagas ociosas ofertadas no Edital nº 04/2023 - ENEM, poderá realizar o seu remanejamento para o Edital nº 05/2023 - Prova de Redação On-line. Neste caso, serão incorporadas às demais vagas do respectivo Curso e preenchidas.
- 4 - O candidato fica ciente que, a forma de ensino é modalidade EaD, podendo a FOA/UniFOA ofertar modernas metodologias ativas de aprendizagem durante toda a execução das matrizes curriculares e seus conteúdos, com recursos e instrumentos pedagógicos de conhecimento e interação com o acadêmico, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos, normas do MEC e dos Conselhos Superiores do UniFOA.
- 5 - Os Cursos na modalidade EaD, ministrados pelo UniFOA, dependendo de suas características e matrizes curriculares, para melhor aproveitamento acadêmico e/ou necessidade Institucional, poderão ter aulas aos sábados ou ter alterado ao longo dos períodos ou módulos, os horários, os locais ou seus turnos, bem como sua matriz curricular e seus conteúdos disciplinares por decisão do Centro Acadêmico Universitário ou do MEC.
- 6 - A FOA/UniFOA reserva o direito de não abrir turma, caso o curso não alcance o número mínimo de **15** (quinze) alunos matriculados.
- 7 - Fica reservado à FOA/UniFOA o direito de suspender por prazo indeterminado ou temporariamente, pelo prazo de 01 (um) semestre ou mais, a oferta ou abertura de novas turmas, em razão de número mínimo de **15** (quinze) alunos matriculados, impedindo a formação de nova turma.
- 8 - A FOA/UniFOA reserva também o direito de abrir novas turmas ou deixar de ofertar novas vagas em Processo Seletivo, respeitando no que couber, as Deliberações dos Conselhos de Classes das profissões regulamentadas em Lei, na forma estipulada pela legislação e determinações do MEC e dos Conselhos da FOA/UniFOA em vigor.

9 - DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS E POLO

9.1 - Os Cursos de Graduação do UniFOA, na modalidade EaD, serão ministrados de forma on-line, em ambiente virtual de aprendizagem, com o apoio de professores e/ou tutores por meio de videoaulas, atividades on-line, fóruns, chats e demais recursos tecnológicos de informação e comunicação.

9.1.1 - O aluno deverá cumprir o estabelecido no Projeto Pedagógico de cada Curso, matrizes curriculares vigentes, normas do MEC e dos Conselhos Superiores do UniFOA, respeitando obrigatoriamente, os prazos e a realização das tarefas e atividades planejadas em cada disciplina/projeto.



